

Ofício 229/2022.

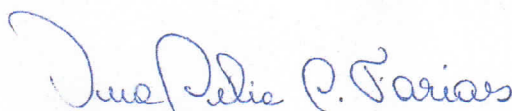
Surubim, 22 de dezembro de 2022.

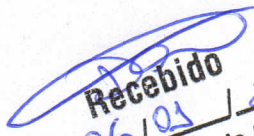
A Vossa Excelência
Luciano Medeiros
Presidente da Câmara de Vereadores de Surubim

Cumprimentando – o cordialmente, venho através do presente, encaminhar o Plano de Sustentabilidade.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração, ao tempo que nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ana Célia Cabral de Farias
Prefeita


Recebido
Em 06/01 / 23
Câmara Municipal de Surubim



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Identificação do convênio, objeto, valor, contrapartida (principais).

Obra: CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE

Convênio SICONV: 914169/2021- MCIDADANIA/CAIXA

Programa: Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

Valor Global: R\$ 459.651,99

Valor de repasse: R\$ 286.500,00

Valor de contrapartida: R\$ 173.151,99

Vigência: 36 meses

Início da vigência: 29/10/2021

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da obra da Praça, a Prefeitura objetiva:

1. Proporcionar estímulo a atividades físicas, recreação e lazer aos jovens do município;
2. Melhorar a qualidade de vida dos jovens, como também, livra-los da violência e drogas.
3. Estimular a prática esportiva, através das modalidades olímpicas Vôlei de Areia e Salto a distância.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

1. Melhoria da qualidade de vida da população, através da disponibilização de acesso digno das famílias a prática de esporte e exercícios físicos;
2. Valorização dos esportes olímpicos Vôlei de Areia e Atletismo através do Salto a distância, incentivando os jovens a interessar pelos mesmos;
3. Melhoria para o bem estar das pessoas, influenciando diretamente a pratica de exercícios físicos, como também, beneficiará o desenvolvimento do esporte, inclusão social e melhoria na qualidade de vida na saúde da população.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O Complexo Esportivo terá vida útil mínima de 20 anos, desde que realizadas as manutenções necessárias, a saber:

I – varrição no mínimo semanal das linhas d'água (sarjetas), evitando o acúmulo de lixo e sujeita;



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM

- II – limpeza da área da praça para evitar o acúmulo de sujeira, semanal;
- III – reparos ou substituição dos intertravado quando necessários;
- IV – Pintura periodicamente dos equipamentos metálicos
- V – Irrigação as áreas de paisagismo diariamente.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Não há previsão de armazenamento de bens.

A garantia mínima das benfeitorias produzidas na obra será de 05 (cinco) anos, conforme artigo 618 do Código Civil (Lei nº10.406/02).

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Os custos estimados com manutenções é da ordem de R\$ 6.000,00/ ano (seis mil reais anuais), custeados com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Surubim/ PE.

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/ reparo do objeto		X		
HUMANO/ TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto	X			Manter contrato com profissional ou empresa responsável pela fiscalização
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais	X			Inspeccionar rotineiramente as ruas e realizar as manutenções
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia	X			Prever cláusulas contratuais robustas para garantia




Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM


CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X		
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado	X			Prever cláusulas contratuais robustas contra abandono
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/ funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto	X			Realizar as manutenções adequadamente
OUTROS	Diminuição da vida útil pelo mau uso pela população	X			Fiscalizar a ocorrências de vandalismo

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A **Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano** será responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano.



ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Ana Célia Cabral de Farias - Prefeita
RESPONSÁVEL PELO CONVENENTE



ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Ana Célia Cabral de Farias - Prefeita
RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO/ENTIDADE
RESPONSÁVEL PELA SUSTENTABILIDADE DO OBJETO